



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1294/2013

Concede licença Saúde a servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

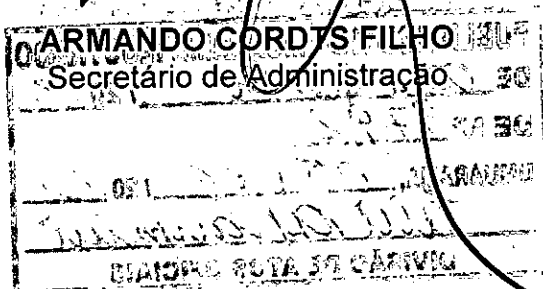
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.964.601-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 645.036.319-34, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeada em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 28 de maio de 2013 a 26 de junho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Junho 12013
DE Nº 9792
UMUARAMA, 05 06 12013
Alu. G. Aymier
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS